



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Outros atos administrativos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1715 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.951

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.889,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				570.889,76
<b>Anulação</b>				
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	66	12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	90.000,00
			Atividade do Ensino Fundamental.	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	101	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	20.000,00
			Atividades Culturais e de Lazer.	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	152	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	20.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
	207	15.451.0011.2012.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Público	150.000,00
			Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

### Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1715 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.951

#### Superávit Financeiro

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	241	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	889,76	
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0	02 04
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		801 003	E. I. 2025.030.64878 - Delegada Graciela		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	207	15.451.0011.2012.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públic	290.000,00	
			Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 290.889,76**

#### Anulação:

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	72	12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	-90.000,00	
			Atividade do Ensino Fundamental.	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	95	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	-20.000,00	
			Atividades Culturais e de Lazer.	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TR		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	142	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-20.000,00	
			Atividades da Assistência Básica.	F.R. Grupo: 0	05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 4 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 1715 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.951

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS			
	202	15.451.0011.2012.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos	-50.000,00		
			Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públicos		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	237	99.999.9999.0001.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município.	-100.000,00		
			Reserva de Contingencia.		F.R. Grupo:	0 01 00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Anulação (-)**

**-280.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 11 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
287.659.378-56

\_\_\_\_\_  
WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA  
CONTADOR  
314.220.618-33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 5 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3500 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 291, de 17 de março de 2004, que autoriza a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a disponibilização de servidor público municipal para prestação de serviços no Foro Distrital de Américo Brasiliense;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 11/2026, expedido pela Diretoria do Fórum da Comarca de Américo Brasiliense, que solicita a cessão de servidor municipal para auxiliar nas tarefas rotineiras e compatíveis com o cargo de origem;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir do dia 06 de julho de 2026, para exercício de atividades junto ao Foro Distrital de Américo Brasiliense, a servidora **Ana Beatriz Rogatti de Melo Coelho**, matrícula nº 6238, ocupante do emprego público de **Escriturária**.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, permanecendo o Município de Motuca responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos trabalhistas e previdenciários da servidora cedida.

**Art. 3º** A servidora exercerá atividades compatíveis com as atribuições de seu emprego público, observadas as disposições do convênio firmado entre o Município de Motuca e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** A jornada de trabalho da servidora será compatível com aquela prevista para o emprego público de origem, observadas as normas e os regulamentos internos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública Municipal ou mediante solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do convênio firmado entre as partes.

**Art. 6º** A servidora deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Sigilo exigido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, observando integralmente as normas internas aplicáveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 22 de junho de 2026.  
FABIO DE MENEZES CHAVES**

### PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/26

Processo Adm: Nº 65/2026

**Objeto:** Concessão de direito real de uso de imóvel, no estado em que se encontra, pertencente ao Município de Motuca/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais): **MAGNO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (10.892.493/0001-75) com os lotes: 1.

MOTUCA (SP), segunda-feira, 22 de junho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 390

Página 6 de 6

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Motuca  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA  
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

### DESPACHO DE DIRETORES DE ESCOLA, DE 17/06/2026

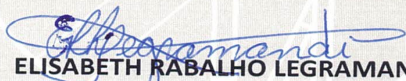
A Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Motuca/SP torna público os Atos Decisórios expedidos pelos Diretores das Escolas Municipais referentes ao ano letivo de 2026.

#### Despacho de Diretores de Escolas, de 10/06/2026

O Diretor da EMEIF MARIA LUIZA MALZONI ROCHA LEITE com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 33 da Lei Municipal nº 192/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato decisório nº 02/2026: **CRIS REGINA REBECCHI FERREIRA**, RG. 33.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica I Efetivo na **CER “Irmã Maurina Borges da Silveira”** junto à Prefeitura Municipal de Araraquara e Professor de Educação Básica I, contratada CLT por meio do Processo Seletivo nº 02/2025 nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

Motuca/SP, 17 de junho de 2026.

  
**ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI**

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo